

Memo. nº 019/2025*Belém, 14 de março de 2025.***Processo:** GDOC nº 4542/2025**Assunto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação nº 050/2023 (2º Termo Aditivo)

Ao GABS/SEMEC,

Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº 050/2023, cujo objeto é a locação do imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Olinto Meira, nº 85, Guanabara, Ananindeua/PA, encerrará em **26 de março de 2025**;

Considerando que o referido imóvel se trata de um galpão com área total de 652,50 m², destinado ao armazenamento de diversos materiais e equipamentos do almoxarifado, tais como mobiliário escolar, entre outros, que foram adquiridos com recursos públicos, que incluem fontes como FME, FUNDEB, PAR e BB, etc.

Considerando a necessidade de dar continuidade na guarda e conservação desses bens públicos e a singularidade do imóvel ora alugado, que satisfaz as exigências de estrutura e localização necessárias para o bom funcionamento de galpão anexo ao Almoxarifado Central desta Secretaria.

Considerando, por fim, que o proprietário manifestou seu interesse na prorrogação contratual pelo prazo de mais 06 (seis) meses, mantendo o valor mensal pactuado, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme e-mail em anexo.

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2023, mediante a celebração de seu 2º Termo Aditivo, conforme possibilita o item 3.2 da cláusula terceira do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Jéssica Anne Saraiva Brisolla
Coordenadora do DERM/SEMEC